

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2025

Comunicado: 025/2025

RETORNO SINDIMÁRMORE

Ao Setor de Rochas Naturais,

O Sindirochas informa que, atendendo as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2025, tendo a participação de empresas associadas e não associadas, encaminhou, em 06/08/25, para representação laboral do setor, proposta de termo aditivo à CCT 2024/2026, com termos que objetivavam a adoção de medidas emergenciais a serem adotadas frente aos impactos da elevação das tarifas de importação americana.

O Sindimármore apresentou resposta oficial, por intermédio do Ofício nº 0214/2025, de 27/08/25, informando a não aceitação da proposta patronal enviada, decorrente da decisão, unânime, obtida nas assembleias de trabalhadores realizadas para avaliação da referida proposta. Em sua manifestação, entretanto, a entidade laboral registrou a possibilidade de que eventuais pleitos sejam tratados individualmente com as empresas interessadas (Acordo Coletivo), desde que dentro dos limites legais e observados os parâmetros da Convenção Coletiva vigente, e com a possibilidade de a empresa contar com a assistência do Sindirochas.

O Sindirochas coloca-se a disposição das empresas associadas para apoio e assistência que venha a ser necessária para desenvolvimento de acordos coletivos, quando necessário, bem como informa que, diretamente e/ou em apoio a Centrorochas, vem atuando para obtenção de medidas de apoio ao setor, bem como na busca da ampliação das exceções a elevação de taxas de importação determinadas pelo governo americano.

O Sindirochas, mesmo diante do retorno do Sindimármore, continua avaliando a situação e, se for o caso, provocará, novamente, uma negociação coletiva mais à frente, se for necessário.

Atenciosamente,

SINDIROCHAS
Espírito Santo